56

DECRETO DE 12 DE AGÔSTO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 1º do corrent a srta. MARGOT LOURDES VENZON, professôra lotada no Colégio "São José", desta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 12 de Agôsto de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.